CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PORTARIA Nº 52, *de 05 de outubro de 2020.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 05/10/20 ás 12:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36
Sob o nº 166/2020
Servidor Responsável

Dispõe Sobre o Expediente ao Público na Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no período de 06 a 09 de Outubro de 2020.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso de suas atribuições, considerando a realização de reforma e troca do telhado da sede desta Casa Legislativa, a qual inviabiliza, temporariamente, a permanência de pessoas no interior do prédio, nos termos regimentais:

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o expediente e as atividades realizadas de forma presencial no âmbito da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no período compreendido entre os dias 06 a 09 de outubro de 2020.

§ 1º. Durante a suspensão de atividades definida no *caput* deste artigo, os servidores da Câmara Municipal devem exercer suas atividades, preferencialmente, de forma remota.

§ 2º. Igualmente ficam suspensos os prazos relacionados ao processo legislativo, no período que menciona o *caput* deste artigo.

§ 3º. Durante a suspensão definida no *caput* deste artigo, quaisquer necessidades e urgências, devem ser comunicadas ao servidor Gelson Roberto Araújo, o qual é fiscal do contrato em que foi celebrado para a mencionada reforma do telhado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, 05 de outubro de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente